

D.O.M. ANO XII - Edição 2982- Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
ATOS DE PESSOAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5



**PREFEITURA DE BELA VISTA, MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

Convocamos pais, professores, funcionários e alunos da **ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO**, bem como as demais pessoas da comunidade interessadas nos assuntos referentes à Educação, para uma Assembleia Geral que será realizada no dia 25 de agosto de 2026 às 16h00min horas, nas dependências da escola para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. 1ª Convocação às 16h00min.
2. 2ª Convocação às 16h30min.
3. Leitura do Estatuto da A.P.M.
4. Suprir vacância na composição da Diretoria da A.P.M para o quadriênio 2024/2028.
5. Posse da Nova Diretoria.

Bela Vista – MS, 21 de agosto de 2026

Lucinete Leite Lino
Diretor da Unidade Escolar
AUT. DEC. Nº 0934/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO "PE" SEMAD N.1925, 21 DE AGOSTO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a contar de 21 de agosto de 2026, o servidor **EMERSON ALVES AVELAR**, matrícula n 2165, ocupante do cargo efetivo de Professor, da função de Diretor da Escola Municipal Tupi de Almeida Melo, para a qual foi nomeado por meio do item 16 do art. 1º do Decreto "PE" nº 0934, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Em decorrência da exoneração de que trata o artigo anterior, fica cessada, a contar de 21 de agosto de 2026, a ampliação de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, concedida em razão do exercício da função de Diretor Escolar, bem como os respectivos efeitos financeiros.

Art. 3º - A exoneração de que trata este Decreto refere-se exclusivamente à função de Diretor Escolar e à respectiva ampliação de carga horária, permanecendo o servidor no exercício de seu cargo efetivo de Professor, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto "PE" nº 0934, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Bela Vista-MS, 21 de agosto de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO "PE" SEMAD N.1926, 21 DE AGOSTO DE 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR **GISLAINE QUINTANA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo DGA-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 08, inciso II, da Lei Complementar Municipal 101, de 27/04/2022 e Lei Complementar nº 118, de 21 de março de 2024.

Art. 2º - Conceder a servidora a gratificação de representação prevista no Art. 58 de LC 118/2024, no percentual de 30 % (trinta por cento) do vencimento do símbolo DGA- 5.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 21 de agosto de 2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026

Processo Administrativo nº: 0005/2026.

Edital de Credenciamento nº: 001/2026.

Inexigibilidade nº: 0003/2026.

Contratante: Município de Bela Vista/MS.

Contratada: Bela Transportes Ltda., CNPJ nº 22.933.257/0001-39.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar urbano e rural, por rotas/linhas e sob demanda, no Município de Bela Vista/MS, para o ano letivo de 2026, conforme regras e especificações do Termo de Referência do Credenciamento nº 001/2026.

Vigência: 89 (oitenta e nove) dias letivos, contados do início das aulas.

Valor: Conforme os serviços efetivamente executados, medidos e atestados, observados os valores por quilômetro/dia e demais parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

Fundamentação legal: Arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 27 de julho de 2026.

Signatários: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal; Sheyla de Souza Cordeiro – Secretária Municipal de Educação; e Rosane de Fátima Garcia Horing – representante legal da contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

Processo Administrativo nº: 0005/2026.

Edital de Credenciamento nº: 001/2026.

Inexigibilidade nº: 0003/2026.

Contratante: Município de Bela Vista/MS.

Contratada: C Barbosa Locação e Serviços Ltda., CNPJ nº 14.539.378/0001-72.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar urbano e rural, por rotas/linhas e sob demanda, no Município de Bela Vista/MS, para o ano letivo de 2026, conforme regras e especificações do Termo de Referência do Credenciamento nº 001/2026.

Vigência: 89 (oitenta e nove) dias letivos, contados do início das aulas.

Valor: Conforme os serviços efetivamente executados, medidos e atestados, observados os valores por quilômetro/dia e demais parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

Fundamentação legal: Arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 27 de julho de 2026.

Signatários: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal; Sheyla de Souza Cordeiro – Secretária Municipal de Educação; e Cristiano Barbosa – representante legal da contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026

Processo Administrativo nº: 0005/2026.

Edital de Credenciamento nº: 001/2026.

Inexigibilidade nº: 0003/2026.

Contratante: Município de Bela Vista/MS.

Contratada: Guincho Bela Vista Ltda., CNPJ nº 48.495.201/0001-33.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar urbano e rural, por rotas/linhas e sob demanda, no Município de Bela Vista/MS, para o ano letivo de 2026, conforme regras e especificações do Termo de Referência do Credenciamento nº 001/2026.

Vigência: 89 (oitenta e nove) dias letivos, contados do início das aulas.

Valor: Conforme os serviços efetivamente executados, medidos e atestados, observados os valores por quilômetro/dia e demais parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

Fundamentação legal: Arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 27 de julho de 2026.

Signatários: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal; Sheyla de Souza Cordeiro – Secretária Municipal de Educação; e Cátia Regina Santana Vargas – representante legal da contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

Processo Administrativo nº: 0005/2026.

Edital de Credenciamento nº: 001/2026.

Inexigibilidade nº: 0003/2026.

Contratante: Município de Bela Vista/MS.

Contratada: João Alves de Meira – EPP, CNPJ nº 33.131.962/0001-39.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar urbano e rural, por rotas/linhas e sob demanda, no Município de Bela Vista/MS, para o ano letivo de 2026, conforme regras e especificações do Termo de Referência do Credenciamento nº 001/2026.

Vigência: 89 (oitenta e nove) dias letivos, contados do início das aulas.

Valor: Conforme os serviços efetivamente executados, medidos e atestados, observados os valores por quilômetro/dia e demais parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

Fundamentação legal: Arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 27 de julho de 2026.

Signatários: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal; Sheyla de Souza Cordeiro – Secretária Municipal de Educação; e João Alves de Meira – representante legal da contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

Processo Administrativo nº: 0005/2026.

Edital de Credenciamento nº: 001/2026.

Inexigibilidade nº: 0003/2026.

Contratante: Município de Bela Vista/MS.

Contratada: Maximiro Alfonso Balbuena – ME, CNPJ nº 21.701.301/0001-12.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar urbano e rural, por rotas/linhas e sob demanda, no Município de Bela Vista/MS, para o ano letivo de 2026, conforme regras e especificações do Termo de Referência do Credenciamento nº 001/2026.

Vigência: 89 (oitenta e nove) dias letivos, contados do início das aulas.

Valor: Conforme os serviços efetivamente executados, medidos e atestados, observados os valores por quilômetro/dia e demais parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

Fundamentação legal: Arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 27 de julho de 2026.

Signatários: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal; Sheyla de Souza Cordeiro – Secretária Municipal de Educação; e Maximiro Alfonso Balbuena – representante legal da contratada.

D.O.M. ANO XII - Edição 2982- Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026



CNPJ: 03.217.916/0001-96

Endereço: Rua Santo Afonso, nº 660, Centro III

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.451 de 23 de Setembro de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP- Brasil.